



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Secretaria Municipal da Fazenda
Regularização Fundiária

EDITAL RF 032/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PATRIMÔNIO E CONTROLE DE GASTOS, em conformidade com Lei 13.465/2017.

DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que ficam devidamente citados os **titulares de domínio**, herdeiros, confrontantes e a quem entender de direito, para em querendo, impugnar no prazo de 30 (trinta) dias o teor do Requerimento feito por **AQUIPES BENTO**, no **processo administrativo nº 11.188/2020 de regularização fundiária** com a finalidade de regularizar o terreno de **lote nº 01, quadra nº 22**, situado na **Avenida Olímpio Valli, nº267, Bairro Vila Luciene, Barra de São Francisco-ES**. Os proprietários dos lotes confrontantes devem apresentar impugnação no período de 30 dias a partir da data da publicação.

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pelo requerente, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Gabinete da Secretária Municipal de Fazenda, Patrimônio e Controle de Gastos de Barra de São Francisco-ES, aos 10 de março de 2021.

CLEMILDA JOSÉ SATIL SALA
Secretária Municipal de Fazenda, Patrimônio e Controle de Gastos